# EDITAL Nº 013/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES DA EXTENSÃO DO IFAM**

**ANEXO IV**

**TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIO**

**Identificação**

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

|  |
| --- |
| Nome: |
| RG: | CPF: |
| e-mail: | Tel. Celular |
| Data nascimento: |  |
| Endereço: |  |
| CEP: | Cidade/UF: |

**INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS**

|  |
| --- |
| Área de graduação: |
| Profissão: |
| Instituição que trabalha: |
| Cargo/Função: |
| Currículo resumido: |
| Áreas de interesse (conforme item 4 do Edital Nº 15 DE 15 DE AGOSTO DE 2022- PROEX/IFAM |

Pelo presente Termo de Adesão a pessoa acima identificada formaliza seu interesse em atuar como Avaliador do Banco de Avaliadores de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, autarquia federal, CNPJ/MF nº 10.792.928/0001-00, localizado na Rua Fereira pena, 1109, Centro, Manaus - AM, CEP 69025-010, doravante denominada simplesmente “**IFAM**”.

Por tratar-se do programa de **voluntariado**, a adesão à atividade descrita, não gera vínculo empregatício com o IFAM, nos termos da Lei nº 9608/98.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O trabalho voluntário a ser prestado ao IFAM de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – AS TAREFAS A SEREM REALIZADAS PELO VOLUNTÁRIO**

2.2. Atestar o recebimento de propostas de ações de extensão, manifestando interesse ou não em realizar avaliação no prazo máximo de 24 horas.

2.3. Respeitar rigorosamente os prazos de entrega das avaliações.

2.4. Manter absoluto sigilo sobre o processo de avaliação das propostas de ações de extensão, com assinatura de termo de compromisso e confidencialidade.

2.5. Atuar imparcialmente no processo de avaliação.

2.6. Utilizar os formulários fornecidos pela PROEX.

 2.7. Comunicar à PROEX o desligamento ou afastamento da Instituição de Ensino à qual está ligado.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO**

3.1 São obrigações do VOLUNTÁRIO:

3.1.1 Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando à PROEX qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades;

3.1.2 Atender às normas internas do IFAM, exercendo suas atividades com zelo, diligência, pontualidade e assiduidade;

3.1.3 Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho;

3.1.3 Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição e manter os assuntos
confidenciais em absoluto sigilo; e

3.1.4 Responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens
do IFAM, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos
deste Termo de adesão.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1 O prazo de vigência do Termo de Adesão de Voluntariado será de 24 (vinte) meses, a partir da publicação e posterior assinatura deste.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO DESLIGAMENTO**

6.1. Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias.

6.2. Caberá à Pró-Reitoria de Extensão fornecer documento comprobatório da realização daquelas atividades, devidamente registradas ao voluntário que realizar as tarefas a ele atribuídas.

**7. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

7.1 Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio que porventura possa surgir da execução deste
acordo, fica eleita a Seção Judiciária Federal do Amazonas, sendo o foro competente conforme o inciso I do art. 109 da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; e

7.2 Por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Manaus, xx de xxxxx de 2022.

Assinatura do Voluntário

-Nome-

Assinatura da autoridade competente do IFAM

NOME

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

 CPF: CPF: